

MENU



RS 1 RESTAURANTE POPULAR

TIBÉRIO BIROLINI

Alface, arroz, feijão, fricassê de frango, batata palha, gelatina e suco de maracujá

Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia s/n - Vila Baiana

BOM PRATO

Alface com tomate, arroz, feijão, frango à Carolina, chuchu com bacon, maçã e suco de uva

Restaurante Bom Prato
Av. Áurea Gonzalez de Conde, 47 - Jd. Progresso

Cardápios sujeitos a alterações

expediente



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE

Guarujá

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Av. Santos Dumont, 800 - Santo Antônio
CEP 11432-502 - TEL 3308.7000
SITE www.guarujia.sp.gov.br
E-MAIL diario.guarujia@gmail.com

Jornalista responsável
Simone Queirós - MTb. 30.804
Projeto gráfico e diagramação
Diego Rubido
Impressão Gráfica Diário do Litoral
Tiragem 10 mil exemplares

Conteúdo produzido pela Assessoria
de Imprensa da Prefeitura de Guarujá.

O noticiário relativo às atividades
da Câmara Municipal, bem como a
produção e edição de seus atos oficiais,
são de responsabilidade exclusiva
do Poder Legislativo.

UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO **R\$ 3,34**

DOE SANGUE,
DOE VIDA

Colabore com o
Banco de Sangue do
Hospital Santo Amaro



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Audiência para elaboração do Orçamento ocorre hoje

Encontro acontece na Paróquia Nossa Senhora das Graças, em Vicente de Carvalho



A Prefeitura de Guarujá realiza nesta terça-feira (25) a primeira audiência pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). O encontro visa promover o processo de Orçamento Participativo, que prioriza o envolvimento direto da população na discussão com o Poder Público acerca dos investimentos no Município.

Participação popular é fundamental para ajudar o Município a construir o seu planejamento

A audiência será realizada na Paróquia Nossa Senhora das Graças - Matriz (Rua Padre Anchieta, 107, Vila Alice, em Vicente de Carvalho), a partir das 19 horas. Já no dia 4 de julho, às 19 horas, na Câmara Municipal (Av. Leomil, 291, Centro), acontece o segundo encontro.

O Orçamento Participativo é um processo pelo qual a população decide, de forma direta, a aplicação de recursos em obras e serviços que serão executados pela Administração Municipal. Por isso, a participação popular é fundamental para ajudar o Município a construir o seu planejamento. Na ocasião, também será apresentado um balanço das ações do Município.

INSCRIÇÕES ABERTAS

Guarujá tem 20 vagas para curso de danças circulares

Guarujá está com inscrições abertas para 20 vagas no curso de Danças Circulares - Passos Essenciais. As aulas começam nesta terça-feira (25) e vão acontecer na Casa do Educador, na Avenida Leomil, 164, no Centro. O curso é voltado aos educadores em geral, diretores, equipes pedagógicas, professores de expressão corporal, arte educadores, professores de dança, música e educação física, da Rede Municipal de Ensino.

As inscrições já estão abertas e devem ser feitas através do link: <http://bit.ly/2RsoT82>.

O curso é composto por seis encontros e ocorrerão às ter-

ças e sextas-feiras, das 18h30 às 21 horas. Os participantes receberão certificados de 16 horas, e a iniciativa será ministrada por Cláudia Miranda Martini.

O objetivo do “Danças Circulares Passos Essenciais” é promover a cultura de ambiente de paz e cooperação entre os educadores na sua comunidade escolar. Além disso, desenvolve atividades que destacam o autoconhecimento, empatia, bem estar físico, mental e emocional, através de uma prática pedagógica, que também atua com competências gerais da Base Nacional Curricular Comum (BNCC).



Aulas começam nesta terça (25) e são voltadas aos educadores da rede municipal

C N°272	MANOEL RAMOS MARÇAL	09/07/2014	ADULTO
C N°375	PAULO ROBERTO DA SILVA	09/07/2014	ADULTO
A N°198	MANOEL DELGADO	09/07/2014	ADULTO
A N°235	LOURIVAL LINO DE JESUS	10/07/2014	ADULTO
H N°126	GERALDO FERREIRA GONDIM	10/07/2014	ADULTO
D N°32	LAURINDA ALICE LINS	10/07/2014	ADULTO
D N°95	ANTERO FDO NASCIMENTO	11/07/2014	ADULTO
D N°102	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	11/07/2014	ADULTO
C N°351	FLORES DE OLIVEIRA	12/07/2014	ADULTO
B N°67	SILVESTRE VAERIANO DA SILVA	14/07/2014	ADULTO
A N°39	MANOEL LIMA DE SANTANA	14/07/2014	ADULTO
L N°29	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	14/07/2014	ADULTO
A N°232	ALLEF FRANCISCO G.SILVEIRA	15/07/2014	ADULTO
A N°110	MARIA DOS S. DE JESUS BORGES	15/07/2014	ADULTO
O N°49	LENICE FELISBINA DA CRUZ	18/07/2014	ADULTO
E N°87	APARECIDA GOMES D.SILVA P	18/07/2014	ADULTO
A N°30	VERA LUCIA ROLEMBERG ROSA	18/07/2014	ADULTO
A N°50	MARIA APARECIDA DE SOUZA	19/07/2014	ADULTO

LOCAL	NOME	DATA	CAMPA
C1 N°28	UBIRAJARA JOSÉ DE OLIVEIRA	20/07/2014	ADULTO
O N°25	ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA	20/07/2014	ADULTO
C N°62	LAURA DE OLIVEIRA FAIM	21/07/2014	ADULTO
F N°66	SIMONE PRATA DE ANDRADE	20/07/2014	ADULTO
B N°171	LUIZ MELTON TELES SOUZA	26/07/2014	ADULTO
O N°61	ANTONIO FLORÊNCIO	25/07/2014	ADULTO
C N°04	ORENICE DE JESUS CRUZ	28/07/2014	ADULTO
A N°29	ISABEL LOPES DE JESUS	29/07/2014	ADULTO
A N°210	MARCELO DOS SANTOS VALENÇA	31/07/2014	ADULTO
GSRM N°68	MATHEUS MATIAS SANTANA	26/03/1997	CRIANÇA
GSRM N°69	ISAQUI ALAN BASTISTA DOS SANTOS	10/06/2016	CRIANÇA
GSRM N°70	NATIMORTO	16/06/2016	CRIANÇA
GSRM N°71	GABRIEL SOARES FERREIRA	16/06/2016	CRIANÇA
GSRM N°72	MARIA DO CARMO FARIAS	23/06/2016	CRIANÇA
GSRM N°73	NATIMORTO	15/04/2005	CRINÇA
GSRM N°74	MEMBRO	29/06/2014	MEMBRO
GSRM N°75	MATHEUS CALIXTO BARBOSA DE ALMEIDA	30/06/2016	CRIANÇA
GSRM N°76	LIVIA VITORIA BRANDÃO COSTA	27/06/2016	CRIANÇA

Guaruja, 24 de junho de 2019.

Hassen Ahmad Hammoud

Secretário Municipal de Operações Urbanas
José Maria dos Santos Junior – Pront 14.585
 Diretor de Cemitérios e Serviços Funerários
Francemilson Oliveira de Santana – Pront 12.378
 Coordenador II dos Cemitérios e Funerária
Maristela Nardes – Pront 10.745
 Coordenador III do Cemitério da Saúde

EDITAL N° 018 /2019

Faço público que após o prazo de sete (07) dias, a contar da publicação do presente Edital, serão exumados os restos mortais das **Campas e Gavetas**, cujos números e nomes seguem abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do CEMITÉRIO DA CONSO-LAÇÃO/Vicente de Carvalho.

LOCALIZAÇÃO	NOME	DATA FALECIMENTO	GAVETA
GAVETA 414-A	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	06/07/2014	ADULTO
GAVETA 143-A	MARIA DO CEO DA SILVA	07/07/2014	ADULTO
GAVETA 164-A	BEATRIZ DOS SANTOS	14/07/2014	ADULTO
GAVETA 213-B	FRANCISCA DE LEMOS MONTEIRO	18/07/2014	ADULTO
GAVETA 914-A	ANA MARIA LUIZ	26/07/2014	ADULTO
LOCALIZAÇÃO	NOME	DATA FALECIMENTO	CAMPA
QUADRA BN-112	OTONIEL FRANCISCO DOS SANTOS	08/07/2014	ADULTO
QUADRA BN-132	LAURENÇO DOS SANTOS	17/07/2014	ADULTO
QUADRA EN-192	JOSE NATALICIO DOS SANTOS	19/07/2014	ADULTO

Guaruja, 24 de junho de 2019.

Hassen Ahmad Hammoud

Secretário Municipal de Operações Urbanas
José Maria dos Santos Jr. - Pront 14.585
 Diretor de Cemitérios e Serviços Funerários.
Francemilson Oliveira de Santana – Pront 12.378
 Coordenador II de Cemitérios e Serviços Funerários.
Marcos Paulo dos Santos Barbosa – Pront 18.873
 Coordenador III do Cemitério da Consolação – Vicente de Carvalho

MEIO AMBIENTE

Portaria SEMAM N° 16/2019

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento à Lei n° 3.937, publica os resultados das análises feitas pela CETESB no período de 19 de Maio de 2019 a 16 de Junho de 2019.

Balneabilidade das Praias de Guarujá - Período de 19/05/2019 a 16/06/2019						
Praia – Local de Amostragem	*UFC / 100 ml					*** Qualidade
	MAIO		JUNHO			
	19	26	02	09	16	
IPORANGA			37			Própria
PEREQUÊ	560	940	1160	144	72	Imprópria
PERNAMBUCO	21	12	91	1	1	Própria
ENSEADA ESTR. DE PERNAMBUCO	16	11	110	7	1	Própria
ENSEADA AV. ATLÂNTICA	93	10	108	5	1	Própria
ENSEADA R. CHILE	110	10	105	19	3	Imprópria
ENSEADA AV. SANTA MARIA	114	11	111	2	1	Imprópria
PITANGUEIRAS AV. PUGLISI	106	10	103	1	6	Imprópria
PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO	110	112	101	1	1	Imprópria
ASTÚRIAS	108	106	105	4	15	Imprópria
TOMBO	84	7	60	3	1	Própria
GUAIUBA	104	81	103	1	1	Imprópria

* Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

**Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a imprópriedade da praia para recreação de contato primário.

Fonte: CETESB

Secretaria do Meio Ambiente, 24 de Junho de 2019.

Sidnei Aranha

Secretário de Meio Ambiente

CULTURA

EDITAL N° 02/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO CULTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "PROCÓPIO FERREIRA"

O Município de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, atendendo o que dispõe no Decreto Municipal n° 12.224/17, resolve tornar público o presente Edital com o objetivo de seleção de Propostas Artístico Culturais para utilização do Teatro Municipal "Procópio Ferreira" nos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO / 2019, com inscrições abertas a partir de **17 de junho a 19 de julho de 2019**.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Democratizar o acesso ao agendamento de apresentações artísticas e culturais no Teatro Municipal "Procópio Ferreira";
- 1.2. Estimular a participação de grupos artísticos emergentes, profissionais, comunitários, estudantes, universitários, criadores e protagonistas do cenário cultural de Guarujá, assim como da produção cultural nacional e internacional, na agenda oficial de espetáculos do Teatro Municipal "Procópio Ferreira";
- 1.3. Garantir o alinhamento da gestão do agendamento de uso às diretrizes e objetivos da Política Municipal de Cultura, estabelecidas pela Lei 3969/2012.
- 1.4. Garantir a impessoalidade, a publicidade, a transparência e a legalidade na escolha das propostas que pleiteiam o uso do Teatro Municipal "Procópio Ferreira".

2. DO OBJETO:

- 2.1. O presente edital destina-se a selecionar propostas artístico culturais das áreas de teatro, dança, música, circo, audiovisual, artes visuais, literatura, artes integradas, multi-meios e performances que pretendam utilizar o Teatro Municipal "Procópio Ferreira" entre **01/09/2019** (primeiro de setembro de dois mil e dezenove) até **31/12/2019** (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove).
- 2.2 Serão contempladas duas modalidades de inscrição para o presente edital:

- 2.2.1 Co-realização: contemplada pelo Art. 13, §4° do Decreto Municipal 12.224/17 "Os espetáculos e eventos de interesse do Poder Público, assim definidos pela Comissão de Curadoria, cuja a Prefeitura seja co-realizadora, estão isentos dos preços públicos dispostos no Capítulo IV"

ou conforme acordo firmado em contrato.

2.2.2 Locação de Espaço: contemplada pelo Art. 13 do Decreto Municipal 12.224/17 "A utilização das instalações do Teatro Municipal "Procópio Ferreira" está sujeita ao pagamento de preço público por sessão, sendo estabelecidas 04 (quatro) modalidades, com valores fixos e percentuais sobre a arrecadação da bilheteria".

3. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL:

3.1. O Teatro Municipal "Procópio Ferreira" tem as seguintes características:

3.1.1. Capacidade para 355 espectadores;

3.1.2. Palco:

a) Boca de cena medindo 13,40 m;

b) Fundo do palco 7,70 m de largura;

c) Profundidade medindo 5,20 m;

d) Altura 5,00 m;

3.1.3. Coxias:

a) 1 (uma) do lado direito do palco;

b) 1 (uma) do lado esquerdo do palco;

3.1.4. Camarins = 03 Camarins com banheiros;

3.1.5. Sistemas de Sonorização e Iluminação

3.1.6. Qualquer equipamento que for danificado ou removido do Teatro Municipal "Procópio Ferreira" durante o período agendado e utilizado pelo proponente, será de responsabilidade do mesmo, cabendo a ele ressarcir o dano, com a substituição ou pagamento do valor de mercado do mesmo equipamento ou de equipamento equivalente – em caso de obsolescência ou indisponibilidade do mesmo equipamento disponibilizado pelo teatro.

4. DOS CANDIDATOS:

4.1. Poderão se inscrever pessoas físicas com idade a partir de 18 anos e pessoas jurídicas, que desenvolvam atividades artístico culturais, doravante designados PROPONENTE.

5. DAS LINGUAGENS ARTÍSTICO CULTURAIS:

5.1. Os PROPONENTES poderão, conforme Regulamento do Teatro Municipal, inscrever propostas para as apresentações de atividades artístico culturais, nas seguintes linguagens: teatro, teatro escola (consiste em apresentações teatrais para alunos do ciclo básico, médio, técnico/profissionalizante e superior, durante o período letivo), dança, música, circo, audiovisual, artes visuais, literatura, artes integradas, multi-meios e performances.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas no Teatro Procópio Ferreira a partir do dia **17 de junho a 19 de julho de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Sendo pelo Correio, deverão ser direcionadas ao seguinte endereço: Av. D. Pedro I, 350 – Jd. Tejeraba - Guarujá/SP, CEP: 11.440-000.

6.1.1. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por correspondências encaminhadas via correio (postal) que, por qualquer motivo, sejam extraviadas.

6.1.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

7. DA PROPOSTA:

7.1. As propostas deverão ser entregues em **envelope lacrado**, contendo, na parte externa, os seguintes dados de identificação: Destinatário: **Edital de Seleção de Propostas Artístico Culturais para utilização do Teatro Municipal Procópio Ferreira**, Prefeitura Municipal de Guarujá - Secretaria Municipal de Cultura, Avenida D. Pedro I, 350, Tejeraba, Guarujá SP, Cep 11.400-000. Remetente (endereço completo); Nome do proponente; Título da proposta; Linguagem da obra.

7.2. Todos os envelopes deverão conter:

7.2.1. Documento de solicitação da data pelo proponente, em papel A4, timbrado, contendo:

a) nome e endereço completo do proponente;

b) comprovante de endereço residencial ou comercial (água/luz ou telefone), telefone e correio eletrônico (e-mail) para contato;

c) nome do espetáculo/evento, linguagem e modalidade de realização;

d) horário do espetáculo/evento;

e) proposta de valores a serem praticados;

f) público-alvo e indicação etária;

7.2.2. cópia do cartão do CNPJ ou do CPF;

7.2.3. cópia da cédula de identidade, no caso de pessoa física;

7.2.4. indicação de até 3 (três) datas preferenciais para o agendamento pretendido, em ordem de predileção;

7.2.5. release e sinopse do projeto, em papel A4 ;

7.2.6. currículo do produtor ou empresa produtora;

7.2.7. outras informações que o interessado julgar necessárias a respeito de elementos da encenação, produção, divulgação, financiamentos e apoios.

7.2.8. ficha técnica do espetáculo;

7.2.9. riders e outras necessidades técnicas.